

PROJETO DE LEI Nº 597, DE 1999.

Publique-se Inclua-se em pauta por <u>CINCO</u> sessões
<u>30/06/99</u>
Vanderlei Macris - Presidente

Dispõe sobre apostilamento dos 2º Tenentes PM ao posto de 1º Tenentes PM remanescentes das leis 316/83 e 4937/85.

FLS. N.º <u>01</u>
RGL. <u>4263</u>
PROTOCOLO LEGISLATIVO

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO decreta:

Artigo 1º - Ficam apostilados ao posto de 1º Tenentes PM os 2º Tenentes PM remanescentes das leis 316/83 e 4937/85 que não foram beneficiados pelo artigo 29 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição do Estado de São Paulo de 1989.

Artigo 2º - Aplicam-se os benefícios do artigo anterior às pensionistas dos 2º Tenentes PM que se encontravam na mesma situação.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O Artigo 29, do Ato das Disposições Transitórias da Constituição do Estado de São Paulo que beneficiou os 2º Tenentes PM e já apostilados, deixou de atender aproximadamente 44 (quarenta e quatro) 2º Tenentes PM, que por motivo de força maior, ou seja, residirem em vários pontos do país, se encontrarem internados em hospitais ou não tendo oportunidade de requerer em tempo hábil esse benefício, apelam para o especial atendimento dos nobres legisladores, reconhecendo o mérito dos já idosos policiais preteritos até a promulgação dessa lei reparadora na aplicação da isonomia.

Sala das Sessões, em

Edson Ferrarini

EDSON FERRARINI

PL

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de <u>01-07-99</u>

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
| assinatura |
SSC. 30/6/1999

.....
Conferente

SERVIÇO DE REGISTRO E PROTOCOLO LEGISLATIVO
R.G.L. <u>4263</u> de <u>01/07/99</u>
Autuado com <u>06</u> folhas
Ass. <u>[assinatura]</u>

ENTREGUE À Mesa da

81911

JUN 99

37092

Folha 7
Proc. 4263
P

Nos termos do ítem 3, parágrafo único do artigo 148, da IX Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 73ª a 77ª Sessões Ordinárias (de 2 a 6/8/99), tendo recebido 1 emendas que seguem juntadas às fls. de nºs 7 a 9.

DOL, 06/8/99.
